

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 76

Maceió/AL, 12 de Maio de 2025 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	2
Pró-Reitoria de Graduação	3
Departamento de Administração de Pessoal	3
Unidades Acadêmicas	9

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 275, 23 de Abril de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008756/2025-12, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com SANDRA HELENA VIEIRA DE CARVALHO, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(à) Centro de Tecnologia, com carga horária semanal de 08 horas, no período de 17.03.2025 a 16.03.2026, homologando-se as atividades já realizadas.

PORTARIA GR Nº 277, 24 de Abril de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004566/2025-18, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com MARCELO NEPOMUCENO CARIU, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(à) FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE - FEAC, com carga horária semanal de 4,5 horas, no período de 07.02.2025 a 27.06.2025, homologando-se as atividades já realizadas.

PORTARIA GR Nº 280, 25 de Abril de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010108/2025-18, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com PAULO PEDRO DA SILVA, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(à) CAMPUS DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CECA, com carga horária semanal de 05 horas, no período de 04.04.2025 a 03.04.2026, homologando-se as atividades já realizadas.

PORTARIA Nº 316, DE 7 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo 23065.012786/2025-15, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidas nesta portaria as condições para concessão de auxílio-moradia para médicos residentes de programas de residência médica da Universidade Federal de Alagoas, nos termos do inciso III, §5º do art. 4º da Lei nº 6.932/1981.

Art. 2º O auxílio-moradia previsto nesta portaria será concedido na forma de disponibilização de moradia, de forma contratada, para os médicos residentes regularmente matriculados em Programas de Residência Médica ofertados pela Universidade Federal de Alagoas.

Art. 3º A seleção para auxílio-moradia será feita por meio de edital interno, dando-se prioridade para aqueles em condição de vulnerabilidade socioeconômica e não residentes na região metropolitana de Maceió, sem prejuízo de outros parâmetros que viabilizem equidade racial e de gênero.

Art. 4º Anualmente, a Pró-Reitoria de Gestão Institucional definirá o orçamento disponível para a execução da política de auxílio-moradia e o número de vagas a serem ofertadas, sendo também responsável pelos trâmites de contratação para atender às finalidades desta portaria.

Art. 5º Caberá à Coordenação de Residência Médica do Hospital Universitário (COREME/HUPAA), a publicação de edital e seleção dos interessados, de

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 76

Maceió/AL, 12 de Maio de 2025 **Pág. 2**

acordo com o número de vagas disponíveis, bem como a comunicação imediata à Pró-Reitoria de Pós-Graduação daqueles que forem desligados do programa de residência médica.

Art. 6º Os médicos residentes com matrícula ativa na UFAL na data de publicação desta portaria serão convocados pela Coreme, por meio de edital interno, para manifestação de interesse no auxílio-moradia até o limite das vagas disponibilizadas.

Art. 7º O auxílio-moradia previsto nesta portaria é destinado ao uso individual e exclusivo do residente, enquanto tiver matrícula ativa no programa de residência, além das demais normativas estabelecidas pelo Coreme.

Art. 8º Não haverá pagamento de auxílio-moradia em pecúnia pela UFAL, salvo se houver programa com financiamento específico pelo Ministério da Educação ou pelo Ministério da Saúde.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicado no DOU de 12/05/2025, seção 2, pág. 26.**

PORTARIA GR Nº 321, 09 de Maio de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013110/2025-49;

CONSIDERANDO a decisão judicial emanada no processo da Justiça Federal de Alagoas nº 0804068-97.2024.4.05.8000; e

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória n. 00344/2025/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os efeitos funcionais e financeiros concedidos a ERIBERTO JOSE LESSA DE MOURA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula Siape nº 2535149, lotado no Instituto de Educação Física e dos Esportes - IEFÉ, referente a progressão do nível 3 para o 4 da Classe C (nova classe B), com denominação de Professor Adjunto, para a partir de 25 de agosto de 2020.

Art. 2º Conceder a ERIBERTO JOSE LESSA DE MOURA, acima qualificado:

I - Promoção do nível 4 da Classe C (nova classe B), com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da Classe D (nova classe C), com efeitos funcionais e financeiros a partir de 25 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

EDITAL PROGEP Nº 20, 09 de Maio de 2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, considerando o DESPACHO SIPAC Nº 236 / 2025 - PROGINST exarado no processo administrativo nº 23065.014775/2024-99 que declara a indisponibilidade orçamentária para o custeio do certame, e tendo em vista a persistência do cenário de déficit orçamentário pelo qual passa a UFAL, seguindo a instituição insolvente, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por tempo indeterminado, a execução do cronograma do Concurso Público para provimento de vagas de Professor do Magistério Superior, regido pelo edital nº 06 de 19/02/2025, publicado no DOU de 20/02/2025, seção 03, p. 49-72, inclusive as etapas subsequentes já previstas, sem o prejuízo de sua retomada após a recomposição orçamentária;

Art. 2º - A UFAL manterá o compromisso de transparência e informará, por meio de novos editais, publicados no D.O.U. e no site da Copeve, qualquer alteração na situação do certame, inclusive eventual retomada das etapas suspensas;

Art. 3º - Permanecem válidos os atos realizados até a presente data, incluindo a homologação das inscrições.

***Publicado no DOU de 12/05/2025, seção 3, pág. 47.**

PORTARIA PROGEP Nº 229, 07 de Maio de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012241/2025-17, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, com fulcro no artigo 36, parágrafo único, inciso II da Lei nº 8.112/1990, a servidora LEILA BEATRIZ DOS SANTOS CALAZANS, MÉDICO - PCCTAE, matrícula Siape nº1233162, do HU/CLINICA MEDICA do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 76

Maceió/AL, 12 de Maio de 2025 **Pág. 3**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 238, 12 de Maio de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.010772/2025-67, resolve:

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a LIVIA VANESSA DOS SANTOS FEITOSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2228360, no período de 02.05.2025 a 30.07.2025, correspondente ao quinquênio de 21.05.2021 a 19.05.2020, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19, homologando a licença no período de 02.05.2025 a 11.05.2025.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 108, 09 de Maio de 2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.012137/2025-14, resolve:

Art. 1º Prorrogar pro tempore o mandato do Colegiado do Curso de Graduação em Zootecnia (Bacharelado) Campus Arapiraca, Sede, UFAL, designado pela Portaria nº 97 de 29 de maio de 2023, publicado no Boletim de Pessoal Ano 7, nº 94, de 02 de junho de 2023, até o processo de escolha de novo colegiado.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

Departamento de Administração de Pessoal

EXTRATO Nº 3, 25 de Abril de 2025

Processo: 23065.010358/2025-58. Contrato nº 130/2025-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): RAFAEL FERREIRA WANDERLEY. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL Nº 36/2024. ÁREA DE ESTUDO:

11 - ORTOPEDIA. CLASSE A. 20H. 1º COLOCADO. AMPLA CONCORRÊNCIA. CAMPUS ARAPIRACA/ARAPIRACA. Vigência Inicial: 23/04/2025 a 20/12/2025. Data de assinatura do contrato: 23/04/2025.

***Publicado no DOU de 12/05/2025, seção 3, pag. 47.**

EXTRATO Nº 4, 25 de Abril de 2025

Processo: 23065.010360/2025-27. Contrato nº 132/2025-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): IGOR MICHEL RAMOS DOS SANTOS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL Nº 36/2024. ÁREA DE ESTUDO: 12 - PROCESSO DE ENFERMAGEM E SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. CLASSE A. 40H. 1º COLOCADO. RESERVA AOS NEGROS. CAMPUS ARAPIRACA/ARAPIRACA. Vigência Inicial: 24/04/2025 a 20/12/2025. Data de assinatura do contrato: 23/04/2025.

***Publicado no DOU de 12/05/2025, seção 3, pag. 47.**

EXTRATO Nº 8, 29 de Abril de 2025

Processo: 23065.010700/2025-10. Contrato nº 140/2025-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): JOAO LUCAS PORTO LINS DA SILVA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL Nº 36/2024. ÁREA DE ESTUDO: 93 - PROCESSOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - CLASSE A. 40H. 1º COLOCADO/A. - NEGROS (LEI Nº 12.990, DE 9 DE JUNHO DE 2014) - IP. Vigência Inicial: 29/04/2025 a 20/12/2025. Data de assinatura do contrato: 29/04/2025.

***Publicado no DOU de 12/05/2025, seção 3, pag. 47.**

EXTRATO Nº 9, 29 de Abril de 2025

Processo: 23065.010758/2025-63. Contrato nº 141/2025-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): DANYELLE ALVES DA PAIXAO. Objeto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SUBSTITUTO - EDITAL Nº 36/2024 - ÁREA DE ESTUDO: 82 - RELAÇÕES PÚBLICAS E SUAS INTERFACES TEÓRICAS - CLASSE A - 40H - ICHCA/RELAÇÕES PÚBLICAS - 1º CLASSIFICADO - AMPLA CONCORRÊNCIA. Vigência Inicial: 29/04/2025 a 20/12/2025. Data de assinatura do contrato: 29/04/2025.

***Publicado no DOU de 12/05/2025, seção 3, pag. 47.**

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 76

Maceió/AL, 12 de Maio de 2025 **Pág. 4**

EXTRATO Nº 10, 30 de Abril de 2025

Processo: 23065.010348/2025-12. Contrato nº 131/2025-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): NATHALIA DE MENESES ALVES. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL Nº 36/2024. ÁREA DE ESTUDO: 02 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO. CLASSE A. 40H. 2º COLOCADO. AMPLA CONCORRÊNCIA. CAMPUS ARAPIRACA/ARAPIRACA. Vigência Inicial: 25.04.2025 a 20.12.2025. Data de assinatura do contrato: 23/04/2025.

***Publicado no DOU de 12/05/2025, seção 3, pág. 47.**

EXTRATO Nº 18, 09 de Maio de 2025

Processo: 23065.010472/2025-88. Contrato nº 147/2025-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): JOSÉ ANDERSON DA SILVA. Objeto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SUBSTITUTO - EDITAL Nº 36/2024 - ÁREA DE ESTUDO: 36 - CONTABILIDADE PÚBLICA E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - CLASSE A - 40H - CAMPUS DO SERTÃO - SANTANA DO IPANEMA - 1º CLASSIFICADO - AMPLA CONCORRÊNCIA. Vigência Inicial: 05/05/2025 a 20/12/2025. Data de assinatura do contrato: 30/04/2025.

***Publicado no DOU de 12/05/2025, seção 3, pág. 47.**

EXTRATO Nº 19, 09 de Maio de 2025

Processo: 23065.010524/2025-16. Contrato nº 149/2025-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): MARÍLIA DANTAS TENÓRIO LEITE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL Nº 36/2024. ÁREA DE ESTUDO: 49 - LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS - INGLÊS. CLASSE A. 40H. 2º COLOCADO. AMPLA CONCORRÊNCIA. FALÉ.. Vigência Inicial: 06/05/2025 a 20/12/2025. Data de assinatura do contrato: 05/05/2025.

***Publicado no DOU de 12/05/2025, seção 3, pág. 47.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 24/2025 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 33/2024-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): JOANNA DHÁLIA ANDRADE MACEDO GOMES, siape 1138376. Lotação: FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo

23065.10241/2025-74. VIGÊNCIA: 08.06.2025 a 20.12.2025. DATA DE ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2025.

***Publicado no DOU de 12/05/2025, seção 3, pág. 47.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 25/2025 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 77/2024-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): LARYSSA CUSTÓDIO DE FRANÇA PEREIRA, siape 3424014. Lotação: FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.10286/2025-49. VIGÊNCIA: 08.06.2025 a 20.12.2025. DATA DE ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2025.

***Publicado no DOU de 12/05/2025, seção 3, pág. 47.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 27/2025 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 267/2024-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): INGRID LOUISE VIEIRA VERA CRUZ, siape 1634571. Lotação: CAMPUS ARAPIRACA/ARAPIRACA. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.10317/2025-61. VIGÊNCIA: 08.06.2025 a 20.12.2025. DATA DE ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2025.

***Publicado no DOU de 12/05/2025, seção 3, pág. 47.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 28/2025 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 193/2024-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): SUZANY MARIHÁ FERREIRA FEITOZA, siape 3421895. Lotação: FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.11666/2025-09. VIGÊNCIA: 08.06.2025 a 20.12.2025. DATA DE ASSINATURA: 07 DE MAIO DE 2025.

***Publicado no DOU de 12/05/2025, seção 3, pág. 48.**

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 76

Maceió/AL, 12 de Maio de 2025 **Pág. 5**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 29/2025 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 188/2024-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): ANA KAROLINA BARBOSA CORADO CARNEIRO, siape 3419517. Lotação: FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.11667/2025-45. VIGÊNCIA: 08.06.2025 a 20.12.2025. DATA DE ASSINATURA: 07 DE MAIO DE 2025.

***Publicado no DOU de 12/05/2025, seção 3, pág. 48.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 30/2025 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 328/2024-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): JESSYKA CAROLINA GALVÃO DA SILVA, siape 3432404. Lotação: INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.11893/2025-26. VIGÊNCIA: 08.06.2025 a 20.12.2025. DATA DE ASSINATURA: 08 DE MAIO DE 2025.

***Publicado no DOU de 12/05/2025, seção 3, pág. 48.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 31/2025 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 324/2024-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): THAINA EVELLYN MARTINIANO ALEXANDRE, siape 3433513. Lotação: INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTE. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.12007/2025-81. VIGÊNCIA: 08.06.2025 a 20.12.2025. DATA DE ASSINATURA: 08 DE MAIO DE 2025.

***Publicado no DOU de 12/05/2025, seção 3, pág. 48.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 32/2025 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 276/2024-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): LETICIA NOGUEIRA ROMARIZ MEDEIROS, siape 3426359. Lotação: FACULDADE DE LETRAS. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.12179/2025-55. VIGÊNCIA: 08.06.2025 a 20.12.2025. DATA DE ASSINATURA: 08 DE MAIO DE 2025.

***Publicado no DOU de 12/05/2025, seção 3, pág. 48.**

PORTARIA DAP Nº 523, 20 de Março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002394/2025-48, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a FRANCIELLY DA CONCEICAO SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Laboratório, classe C, matrícula Siape nº 2387884, lotado(a) no(a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 1º de fevereiro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 524, 20 de Março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031552/2024-96, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a DIEGO VERISSIMO DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, classe D, matrícula Siape nº 3261645, lotado(a) no(a) Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA, do padrão

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 76

Maceió/AL, 12 de Maio de 2025 Pág. 6

de vencimento 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 10 de novembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de novembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 526, 20 de Março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031660/2024-69, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ALECSANDRA ALVES VERAS VENTURA, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 1738741, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Farmacêuticas - ICF, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 18 de novembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de novembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 527, 20 de Março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031696/2024-42, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a RODRIGO DE LIMA PINHEIRO, ocupante do cargo efetivo de Analista de TI, classe E, matrícula Siape nº 1466583, lotado(a) no(a) Instituto de Computação - IC, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 1º de novembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 628, 22 de Abril de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008428/2025-16, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento) a ERNESTO DA ROCHA FERRO NETO, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, classe D, matrícula Siape nº 3449995, lotado no CAMPUS CECA - UNIDADE EDUCACIONAL VIÇOSA, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18/03/2025, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 629, 22 de Abril de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007248/2025-17, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a JOYCE DELIANE DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, classe D, matrícula Siape nº 3447994, lotada na FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 07/03/2025, data de abertura

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 76

Maceió/AL, 12 de Maio de 2025 Pág. 7

do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 632, 22 de Abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e considerando o processo 23065.010722/2025-80 resolve:

Art. 1º Conceder auxílio funeral a(o) solicitante SUELY SILVA DA MOTA, CPF 02923778430, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e Instrução Normativa nº. SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, em virtude do óbito do(a) servidor(a) MANOEL CORREIA DA MOTA, SIAPE 1120470, ocorrido em 05/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 635, 24 de Abril de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008064/2025-66, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por POLYANA TENÓRIO DE FREITAS E SILVA, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2161385, em substituição a THATIANE OLIVEIRA PITA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 1736197, no exercício do cargo de função gratificada (código FG-3) de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES - ICHCA, no período de 20 a 28 de março de 2025, em razão do afastamento do titular por férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 639, 25 de Abril de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010605/2025-16, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por JOSIAS DE SOUSA LIMA, ocupante do cargo efetivo de ARQUIVISTA, matrícula SIAPE nº 2162820, em substituição a ROSANA SARITA DE ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 1736237, para o exercício do cargo de direção (código CD-4) de DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA, no período de 19 a 25 de março de 2025; e 02 a 03 de abril de 2025, em razão do afastamento do titular para licença para tratamento da própria saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 642, 25 de Abril de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011940/2025-31, resolve:

Art. 1º Designar LUIS CLAUDIO TRAJANO OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2050498, em substituição a JOSÉ DOS ANJOS JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 1053865, para o exercício do cargo de função (código FG-1) de COORDENADOR GERAL CAMPUS ARAPIRACA - UNIDADE PENEDO, no período de 31 de maio a 26 de junho de 2025, em razão do afastamento do titular para FÉRIAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 76

Maceió/AL, 12 de Maio de 2025 Pág. 8

PORTARIA DAP Nº 647, 28 de Abril de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036107/2022-51, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 410/2023/DAP de 21 de março de 2023, publicada no Boletim de Pessoal nº 64, em 19 de abril de 2023, que concedeu progressão do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de professor Adjunto a RAFAEL PEREIRA DE LIMA, matrícula siape 1067149, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "com efeitos funcionais e financeiros a partir de 31 de janeiro de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, os arts. 12 e 13-A da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022."

II -leia-se: "com efeitos funcionais e financeiros a partir de 01 de setembro de 2022 quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 648, 28 de Abril de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022338/2024-49, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a RAFAEL PEREIRA DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1067149, lotado no Campus de Garanhuns/PE da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), do nível 3 para o 4 da Classe C (nova classe B), com denominação de Professor Adjunto, a partir de 1 de setembro de 2024, de acordo com o Parecer nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução

Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1 de setembro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 652, 29 de Abril de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011486/2025-19, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30%(trinta por cento) a NATHALIA DEL RIO SILVA, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, classe D, matrícula Siape nº 1163371, lotada no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17/04/2025, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 76

Maceió/AL, 12 de Maio de 2025 **Pág. 9**

Unidades Acadêmicas

Edital nº 05 de 30 de abril de 2025
RETIFICADO EM 12 DE MAIO DE 2025

A Unidade Acadêmica Centro de Tecnologia (CTEC) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), em cumprimento ao Regimento Geral da Universidade e ao Regimento Interno da Unidade, torna público o processo de escolha dos representantes para o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental para o biênio 2025/2027, que seguirá o disposto abaixo:

1. DO OBJETO DO PROCESSO ELEITORAL

1.1.O processo eleitoral definido neste Edital refere-se à escolha de:

1.1.1.

Representantes docentes do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental (EAMB);

1.1.2. Representantes técnico-administrativos do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental (EAMB);

1.2. Os mandatos para cada função apresentada no item 1.1 serão definidos de acordo com o Regimento Geral da UFAL e com o Regimento Interno do CTEC, a saber:

1.2.1. 2(dois)anos para os docentes para representantes técnico- administrativos.

2. DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO

2.1.O' Colegiado do Curso de Graduação será composto por:

2.1.1.5(cinco)docentes titulares e respectivos suplentes;

2.1.2. 1(um)representante do corpo técnico-administrativo respectivo suplente;

2.1.2. 1(um)representante do corpo técnico-administrativo respectivo suplente;

2.1.3. 1(um)representante do corpo discente e respectivo suplente.

2.2. São elegíveis:

2.2.1.Os Docentes,inclusive de outras unidades acadêmicas,que possuem vinculação com o respectivo curso de graduação;

2.2.2. Os Servidores Técnico-administrativos lotados no CTEC;

2.2.3. Os discentes do curso de graduação em Engenharia Ambiental para o respectivo colegiado

2.3. São eleitores:

2.3.1. Os docentes do CTEC;

2.3.2. Os Servidores Técnico-administrativos lotados no CTEC;

2.3.3. Os discentes de cada curso de graduação do CTEC para o respectivo colegiado.

2.4. Os representantes do corpo docente serão escolhidos consulta comunidade acadêmica do CTEC;

2.5. Orepresentantedocorporotécnico-administrativo será escolhido entreseuspares;

2.6. O representante do corpo discente será escolhido em processo organizado pelo Centro ou Diretório Acadêmico do Curso.

2.7. Das vagas disponíveis para o Colegiado do Curso Graduação em Engenharia Ambiental:

2.7.1. 5(cinco)docentes titulares e respectivos suplentes;

2.7.2. 1(um)representante do corpo técnico-administrativo respectivo suplente;

2.7.3. 1(um)representante do corpo discente e respectivo suplente.

3. DO PROCESSO ELEITORAL

3.1.O processo eleitoral será realizado em plataforma on-line de eleições para os representantes do corpo docente e para os representantes técnico-administrativos;

3.2.A forma de escolha dos representantes discentes de graduação será definida pelos Centros Acadêmicos, com indicação do Conselheiro até um dia antes da reunião do Conselho em que serão homologados os resultados das eleições;

3.3.Todo o processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral, conforme o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA	EXECUÇÃO
INSCRIÇÕES	02/05/2025 a 09/05/2025 12/05/2025 a 16/05/2025 até às 12h	E-MAIL
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS	09/05/2025 16/05/2025 até às 16h	E-MAIL
PRAZO PARA PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE INSCRIÇÃO	11/05/2025 18/05/2025 até às 16h	E-MAIL
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	12/05/2025 19/05/2025 até às 11h	E-MAIL
PRAZO PARA RECURSO DAS INSCRIÇÕES	13/05/2025 20/05/2025 até às 12h	E-MAIL

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 76

Maceió/AL, 12 de Maio de 2025 **Pág. 10**

RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	14/05/2025 20/05/2025 a partir das 12h	E-MAIL
REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO	15/05/2025 21/05/2025 (08h-17h)	SISTEM A on-line
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO	16/05/2025 22/05/2025	E-MAIL
PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO	18/05/2025 24/05/2025	E-MAIL
RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO	19/05/2025 26/05/2025	E-MAIL
HOMOLOGAÇÃO PELO CONSELHO DO CTEC	A definir	Reuniã o do Consel ho do CTEC

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão realizadas mediante apresentação de formulário específico (anexos) com assinatura de todos os candidatos;

4.2. Os formulários de inscrição deverão ser encaminhados para o e-mail da SECRETARIA DA DIREÇÃO: secdir@ctec.ufal.br, e deverão estar em formato PDF.

5. DA COMISSÃO ELEITORAL

5.1. A Comissão Eleitoral está designada em PORTARIA No 015- GD/CTEC DE 24 DE ABRIL DE 2025 e é composta por representantes de todas as categorias;

5.2. Os membros da Comissão Eleitoral poderão participar como candidatos em qualquer uma das vagas deste Edital, mas não poderão participar da análise e homologação das candidaturas a ele concorrentes

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Não havendo candidatura para uma determinada categoria e/ou chapa, será convocado um processo suplementar.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral

Centro de Tecnologia/UFAL, 30 de abril de 2025.

Diretor do CTEC/UFAL

ANEXO1

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO-MEMBRO DOCENTE

Em atendimento ao Edital de Convocação nº 05/2025-CTEC/UFAL, de 30 de abril de 2025, que trata da inscrição para o processo de escolha dos membros do Colegiado do curso de graduação em Engenharia Ambiental para o biênio 2025/2027, os candidatos abaixo assinados apresentam suas candidaturas ao cargo de Representante do Corpo Docente (titular e suplente) e solicitam à Comissão Eleitoral a homologação da requerida inscrição.

Representação Docente Titular

NOME	ASSINATURA

Representação Docente Suplente

NOME	ASSINATURA

Maceió, ____ de _____ de 2025.

ANEXO2

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO-MEMBRO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Em atendimento ao Edital de Convocação nº 05/2025-CTEC/UFAL, de 30 de abril de 2025, que trata da inscrição para o processo de escolha dos membros do Colegiado do curso de graduação em Engenharia Ambiental para o biênio 2025/2027, os candidatos abaixo assinados apresentam suas candidaturas ao cargo de Representante do Corpo Técnico (titular e suplente) e solicitam à Comissão Eleitoral a homologação da requerida inscrição.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 76

Maceió/AL, 12 de Maio de 2025 **Pág. 11**

	Nome do Candidato	SIAPE	Assinatura
Titular			
Suplente			

Maceió, ____ de _____ de 2025.

EDITAL Nº 07 DE 12 DE MAIO DE 2025

Edital nº 06 de 30 de abril de 2025

RETIFICADO EM 12 DE MAIO DE 2025

A Unidade Acadêmica Centro de Tecnologia (CTEC) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), em cumprimento ao Regimento Geral da Universidade e ao Regimento Interno da Unidade, torna público o processo de escolha dos representantes para o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil para o biênio 2025/2027, que seguirá o disposto abaixo:

1. DO OBJETO DO PROCESSO ELEITORAL

1.1. O processo eleitoral definido neste Edital refere-se à escolha de:

1.1.1. Representantes docentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC);

1.1.2. Representantes técnico-administrativos do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC);

1.2. Os mandatos para cada função apresentada no item 1.1 serão definidos de acordo com o Regimento Geral da UFAL e com o Regimento Interno do CTEC, a saber:

1.2.1. 2 (dois) anos para os docentes e para os representantes técnico-administrativos.

2. DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL (PPGEC)

2.1. O Colegiado do Curso de Pós-Graduação será composto por:

2.1.1. 5 (cinco) docentes, e respectivos suplentes, eleitos pelos seus pares, para cumprirem mandato de dois anos;

2.1.2. 1 (um) representante do corpo técnico-administrativo e respectivo suplente;

2.1.3. 1 (um) representante do corpo discente e respectivo suplente.

2.2. São elegíveis:

2.2.1. Os docentes permanentes do PPGEC;

2.2.2. Os servidores técnico-administrativos lotados no CTEC.

2.3. São eleitores:

2.3.1. Os docentes do respectivo Programa de Pós-Graduação;

2.3.2. Os servidores técnico-administrativos lotados

no CTEC.

2.4. Os representantes do corpo docente serão escolhidos em consulta à comunidade acadêmica vinculada ao respectivo PPG;

2.5. O representante do corpo técnico-administrativo será escolhido entre seus pares;

2.6. O representante do corpo discente será escolhido entre seus pares.

2.7. Das vagas disponíveis para o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil:

2.7.1. 5 (cinco) docentes titulares e respectivos suplentes;

2.7.2. 1 (um) representante do corpo técnico-administrativo e respectivo suplente;

2.7.3. 1 (um) representante do corpo discente e respectivo suplente.

3. DO PROCESSO ELEITORAL

3.1. O processo eleitoral será realizado em plataforma on-line de eleições para os representantes do corpo docente e para os representantes técnico-administrativos.

3.2. Todo o processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral, conforme o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA	EXECUÇÃO
INSCRIÇÕES	02/05/2025 a 09/05/2025 12/05/2025 a 16/05/2025 até às 12h	E-MAIL
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS	09/05/2025 16/05/2025 até às 16h	E-MAIL
PRAZO PARA PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE INSCRIÇÃO	11/05/2025 18/05/2025 até às 16h	E-MAIL
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	12/05/2025 19/05/2025 até às 11h	E-MAIL
PRAZO PARA RECURSO DAS INSCRIÇÕES	13/05/2025 20/05/2025 até às 12h	E-MAIL
RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	14/05/2025 20/05/2025 a partir das 12h	E-MAIL

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 76

Maceió/AL, 12 de Maio de 2025 **Pág. 12**

REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO	15/05/2025 21/05/2025 (08h-17h)	SISTEMA on-line
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO	16/05/2025 22/05/2025	E-MAIL
PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO	18/05/2025 24/05/2025	E-MAIL
RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO	19/05/2025 26/05/2025	E-MAIL
HOMOLOGAÇÃO PELO CONSELHO DO CTEC	A definir	Reunião do Conselho do CTEC

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão realizadas mediante apresentação de formulário específico (anexos) com assinatura de todos os candidatos;

4.2. Os formulários de inscrição deverão ser encaminhados para o e-mail da SECRETARIA DA DIREÇÃO: secdir@ctec.ufal.br, e deverão estar em formato PDF.

5. DA COMISSÃO ELEITORAL

5.1. A Comissão Eleitoral está designada em PORTARIA No 015- GD/CTEC DE 24 DE ABRIL DE 2025 e é composta por representantes de todas as categorias;

5.2. Os membros da Comissão Eleitoral poderão participar como candidatos em qualquer uma das vagas deste Edital, mas não poderão participar da análise e homologação das candidaturas a ele concorrentes

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Não havendo candidatura para uma determinada categoria e/ou chapa, será convocado um processo suplementar.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Centro de Tecnologia/UFAL, 30 de abril de 2025.

Diretor do CTEC/UFAL

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – MEMBRO DOCENTE

Em atendimento ao Edital de Convocação nº 06/2025-CTEC/UFAL, de 30 de abril de 2025, que trata da inscrição para o processo de escolha dos membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil para o biênio 2025/2027, os candidatos abaixo assinados apresentam suas candidaturas ao cargo de Representante do Corpo Docente (titular e suplente) e solicitam à Comissão Eleitoral a homologação da requerida inscrição.

Representação Docente Titular

NOME	ASSINATURA

Representação Docente Suplente

NOME	ASSINATURA

Maceió, _____ de _____ de 2025.

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – MEMBRO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Em atendimento ao Edital de Convocação nº 06/2025-CTEC/UFAL, de 30 de abril de 2025, que trata da inscrição para o processo de escolha dos membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil para o biênio 2025/2027, os candidatos abaixo assinados apresentam suas candidaturas ao cargo de

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 76

Maceió/AL, 12 de Maio de 2025 **Pág. 13**

Representante do Corpo Técnico (titular e suplente) e solicitam à Comissão Eleitoral a homologação da requerida inscrição.

	Nome do Candidato	SIAPE	Assinatura
Titular			
Suplente			

Maceió, ____ de _____ de 2025.

VLADIMIR CARAMORI BORGES DE SOUZA

PORTARIA Nº 14/2025/EENF/UFAL, DE 12 DE MAIO DE 2025

Nomeia a Comissão para formulação do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso da Escola de Enfermagem-EENF/UFAL.

A DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UFAL e o Regime Interno da Unidade Acadêmica, **RESOLVE**,

Art. 1º Nomear a Comissão para formulação do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso da Escola de Enfermagem-EENF/UFAL, conforme deliberado pelo Núcleo Docente Estruturante do curso de Graduação em Enfermagem.

Art. 2º A referida comissão será constituída da seguinte forma:

MEMBROS	SIAPE
Prof.ª Dr.ª Keila Cristina Pereira do Nascimento Oliveira	2533720
Prof.ª Dr.ª Laís de Miranda Crispim Costa	2566877
Prof.ª Dr.ª Patricia de Carvalho Nagliate	2022453
Prof.ª Dr.ª Sueli Teresinha Cruz Rodrigues	2414268
Prof.ª Dr.ª Viviane Vanessa Rodrigues da Silva Santana Lima	1653174

Art. 3º Estabelecer a vigência do mandato da presente comissão de 07 de maio de 2025 a 06 de maio de 2027.

Art. 4º Ficam homologados os atos praticados por esta comissão desde 07 de maio de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Maceió, 12 de maio de 2025.

MARIA CICERA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 76

Maceió/AL, 12 de Maio de 2025 **Pág. 14**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br